

Unidades curriculares optativas

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Materiais para Electrónica e Óptica	QUI	Sem	156	T — 35; PL — 10; OT — 1	6	Optativa
Química de Materiais Porosos	QUI	Sem	156	T — 35; PL — 10; OT — 1	6	Optativa
Polímeros e Recobrimentos	QUI	Sem	156	T — 35; PL — 10; OT — 1	6	Optativa
Adsorção em Sólidos	QUI	Sem	156	T — 35; PL — 10; OT — 1	6	Optativa
Química-Física de Fluidos	QUI	Sem	156	T — 30; PL — 15; OT — 1	6	Optativa
Modelação Molecular e Simulação	QUI	Sem	156	T — 35; PL — 10; OT — 1	6	Optativa
Química-Física de Sistemas Biológicos	QUI	Sem	156	T — 35; PL — 10; OT — 1	6	Optativa
Química e Aplicação de Produtos Naturais	QUI	Sem	156	T — 35; PL — 10; OT — 1	6	Optativa
Química Medicinal e Biomolecular	QUI	Sem	156	T — 35; PL — 10; OT — 1	6	Optativa
Síntese Orgânica Avançada	QUI	Sem	156	T — 35; PL — 10; OT — 1	6	Optativa
Separação e Identificação de Composto Orgânicos	QUI	Sem	156	T — 35; PL — 10; OT — 1	6	Optativa

Unidades curriculares optativas

QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Estratégia Empresarial	GES	Sem	161	TP — 22,5; OT — 2	6	Optativa
Marketing	GES	Sem	161	TP — 22,5; OT — 2	6	Optativa
Internacionalização e Inovação	GES	Sem	161	TP — 22,5; OT — 2	6	Optativa
Economia	ECN	Sem	156	T — 30; OT — 2	6	Optativa

2.º Ano

QUADRO N.º 6

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Dissertação, Projecto ou Estágio	QUI	Sem	1560	PL — 390	60	Obrigatória

(1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

18 de Maio de 2009. — A Vice-Reitora, *Maria Costa Freitas*.

201839513

Despacho n.º 12914/2009

No uso das competências que são conferidas na alínea *b*) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, aprovada a criação do curso de 2.º Ciclo em Zootecnia pela Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Zootecnia, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR-263/2007.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

ANEXO

Universidade de Évora**Curso de 2.º Ciclo em Zootecnia****Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Curso: 2.º Ciclo em Zootecnia
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Zootecnia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Grau de Mestre: 120 ECTS

7 — Duração normal do curso:

Grau de Mestre: 4 semestres

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	6	
Zootecnia	ZOO	96	
Engenharia Rural/Gestão/Ciências do Ambiente e Ecologia/Zootecnia	ENG/GES/ECO/ZOO		12
Optativa Livre			6
<i>Total</i>		102	18

10 — Observações:

a) 60 ECTS em Dissertação;

b) 42 ECTS em unidades curriculares obrigatórias

c) 18 ECTS em unidades curriculares optativas

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora**Curso de 2.º Ciclo em Zootecnia**

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: Zootecnia

1.º ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Delineamento Experimental.....	MAT	S	156	TP: 39; OT: 5.	6	Obrigatória
Estudos Avançados em Fisiologia Animal.....	ZOO	S	156	PL: 15; S: 30; OT: 1.	6	Obrigatória
Estudos Avançados em Nutrição Animal.....	ZOO	S	156	PL: 15; S: 30; OT: 1.	6	Obrigatória
Estudos Avançados em Genética Animal.....	ZOO	S	156	PL: 15; S: 30; OT: 1.	6	Obrigatória
Optativa 1.....					6	Optativa Quadro 5.

1.º ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Projecto de Investigação.....	ZOO	S	468		18	Obrigatória
Optativa Livre.....					6	Optativa
Optativa 3.....		S	156		6	Optativa Quadro 6.

2.º no / 1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Dissertação/Trabalho de Projecto.....	ZOO	A	1560		60	Obrigatória.

QUADRO N.º 5 (Optativas)

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Qualidade Ambiental em Instalações Pecuárias.....	ENG	S	156	TP: 40; PL: 10; S: 5; O: 5.	6	
Tecnologia dos Equipamentos Agro-Pecuários.....	ENG	S	156	TP: 35; PL: 10.	6	
Tecnologia dos Produtos de Origem Animal.....	ZOO	S	156	TP: 15; PL: 28; S: 12; OT: 1.	6	
Planeamento do Agro-Negócio.....	GES	S	156	T: 30; OT: 2.	6	
Marketing Agro-Alimentar.....	GES	S	156	T: 30; OT: 2.	6	

QUADRO N.º 6 (Optativas)

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Temáticas Actuais e Novas Perspectivas para a Produção de Leite.	ZOO	S	156	T: 15; S: 30; OT: 2.	6	
Temáticas Actuais e Novas Perspectivas para a Produção de Carne.	ZOO	S	156	TP: 45; OT: 5.	6	
Produção e Utilizações do Cavalo	ZOO	S	156	T: 15; TP: 15; S: 15.	6	
Aquacultura	ECO	S	156	TP: 40; TC: 12; S: 8.	6	
Apicultura	ZOO	S	156	T: 10; PL: 10; TC: 10; OT: 6.	6	
Informática e Electrónica em Zootecnia de Precisão.	ZOO	S	156	TP: 30; PL: 10; TC: 10; S: 6; O: 4.	6	
Qualidade Ambiental em Instalações Pecuárias	ENG	S	156	TP: 40; PL: 10; S: 5; O: 5.	6	
Tecnologia dos Equipamentos Agro-Pecuários	ENG	S	156	TP: 35; PL: 10.	6	
Tecnologia dos Produtos de Origem Animal	ZOO	S	156	TP: 15; PL: 28; S: 12; OT: 1.	6	
Planeamento do Agro Negócio	GES	S	156	T: 30; OT: 2.	6	

(1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

19 de Maio de 2009. — A Vice-Reitora, *Ana Maria Costa Freitas*.

201834475

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Louvor n.º 270/2009

A funcionária desta Faculdade Maria Manuela Almeida Esteves Guerreiro cessou funções por ter atingido o limite de idade para o exercício de funções públicas.

Cumpr-me, neste momento, louvar Maria Manuela Almeida Esteves Guerreiro pela dedicação ao serviço público durante os largos anos em que exerceu funções na Faculdade de Direito. Foi uma funcionária dedicada, assídua e leal, desempenhando as suas funções com sentido do dever e de responsabilidade. É de realçar ainda, as suas qualidades humanas e o seu bom relacionamento com todos na FDL. Cumpr-me assim o grato prazer de lhe conferir este louvor público.

11 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto*.

201837197

Louvor n.º 271/2009

A funcionária desta Faculdade Madalena Ressurreição Sá Pires da Silva cessou funções por aposentação.

Cumpr-me, neste momento, o grato dever de louvar Madalena Ressurreição Sá Pires da Silva pela dedicação ao serviço público durante os largos anos em que exerceu funções na Faculdade de Direito. Foi uma funcionária dedicada, assídua e leal, desempenhando as suas funções com excepcional competência, sentido do dever e de responsabilidade. É de realçar ainda, as suas qualidades humanas e o seu bom relacionamento com todos na FDL, pelo que é de toda a justiça conferir-lhe este louvor público.

11 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto*.

201836362

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Edital n.º 554/2009

Doutor António José de Magalhães Silva Cardoso, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Vice-Reitor da mesma Universidade:

Faço saber que, por meu despacho de 20 de Maio de 2009, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164 de 25 de Agosto de 2006, pelo prazo de 30 dias úteis

a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para 2 lugares de Professor Associado do Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais da Faculdade de Letras desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade, ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola, da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de Doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutorados por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II -1. O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo anterior, designadamente a certidão de doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço, da qual conste, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolsheiro usufruídos;

b) 30 Exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, do candidato, com indicação das obras ou trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — É facultada aos candidatos a possibilidade de entrega do *curriculum vitae*, em suporte digital — CD ou DVD — em número igual ao previsto na alínea b) do n.º 1 do ponto II deste edital.

3 — Na hipótese de o candidato optar pela entrega do *curriculum vitae*, nos termos previstos no número anterior, deverá juntar ao processo de candidatura, uma declaração sob compromisso de honra, por si subscrita, em como se compromete a entregar, no prazo que lhe for fixado, não inferior a 10 dias úteis, o número de exemplares do *curriculum vitae*, em suporte de papel, caso o júri entenda solicitar-lhe.

4 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu,
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência ou endereço de contacto.